



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 30 de maio de 2019.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 14/2019

Prezados Senhores,

Considerando o questionamento apresentado por essa empresa **Iron Mountain**, respondemos:

Questionamento 01

“Item 5.1 Entendemos que o licitante poderá visitar qualquer agência do país conforme o item 5.3 menciona. Está correto o entendimento?”

Resposta:

Salientamos que os subitens 5.1 e 5.3 devem ser interpretados com base no subitem 1.2 do Edital: *“Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema eletrônico utilizado neste processo. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Portal Rede Compras de Pernambuco.”*

Ou seja, para a realização do cadastramento, o licitante deverá observar as instruções constantes do Portal PE-INTEGRADO (<https://www.peintegrado.pe.gov.br/portal/Cadastro.aspx?q=efg3MHqKBO7TKCiHuB2FUA==>), ou seja, não se faz necessário visita a nenhuma instituição bancária.

Lamentamos a divergência constante nos dispositivos.

Questionamento 02

“Item 9.1 Para a apresentação da composição/formação de preço, o TCE fornecerá à contratada um formulário/planilha para esse desenho?”

Resposta:

O TCE-PE não fornecerá formulário ou planilha para a comprovação ou formação de preços por parte da licitante. Portanto, a licitante terá a liberdade de apresentar planilha ou formulário livremente, devendo tais documentos apresentar todos os custos da prestação dos serviços.

Lembramos, conforme estabelece o subitem 9.1 do Edital, a apresentação da formação de custo só será exigida do licitante caso o Pregoeiro julgue necessário.

Questionamento 03

“Item 4.7.2.3 O sistema de workflow para gravação das imagens será disponibilizado pela contratante, correto?”



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resposta:

Sim, o sistema de workflow para gravação das imagens será disponibilizado pelo TCE-PE.

Cordialmente,

JOSÉ VIEIRA DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

À empresa

Iron Mountain